



PORTARIA N. 5.589/2018

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Juliana Aparecida Avelar Cunha**, ocupante do cargo de **Técnico Nível Superior em Saúde - Assistente Social CAPS**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **20% (vinte por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como coordenadora do CAPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 abril de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 04 de abril de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

